

Anamaria Prates Barroso

**Assistência jurídica pré-processual:  
A Defensoria Pública como forma de prevenção de litígios**

Brasília - DF, janeiro de 2001

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
MESTRADO EM DIREITO

**ASSISTÊNCIA JURÍDICA PRÉ-PROCESSUAL:  
A DEFENSORIA PÚBLICA COMO FORMA DE PREVENÇÃO DE LITÍGIOS**

Dissertação entregue como parte  
dos requisitos para obtenção do  
título de Mestre em Direito.

Professor orientador: Dr. Eduardo Ramalho Rabenhorst

Brasília - DF, janeiro de 2001

## DEDICATÓRIAS

*À minha mãe, Ruthe, por ter sempre acreditado em mim e por ser parte do que sou hoje.*

*Ao meu pai, José, pela demonstração de luta, ensinamentos e sabedoria.*

*Ao Radam, namorado, noivo e esposo, pela paciência e amor em mim depositados.*

## AGRADECIMENTOS

*Ao professor-orientador Eduardo Ramalho Rabenhorst, que não mediu esforços para me guiar nesta caminhada.*

*A Mara Matos Moreira, pelo incentivo, carinho e amizade.*

*A Cláudio Farag, pela ajuda e companheirismo.*

*Aos alunos e estagiários, pelo auxílio na coleta de material.*

*Aos meus assessores, funcionários e colegas de trabalho, por acreditarem que somos capazes de fazer da Defensoria Pública não apenas um sonho.*

## RESUMO

Esta dissertação pretende demonstrar que a assistência jurídica (Defensoria Pública) pode e deve funcionar como verdadeiro mecanismo de prevenção de litígios. Entretanto, para isso é necessária a revisão de conceitos de determinados institutos que compõem o direito processual.

O processo deve ser visto, também, como mecanismo para evitar futuras lides, antecedendo-se às mesmas. Jurisdição, ação e processo devem ter um enfoque preventivo, funcionando a conciliação, via assistência jurídica, como um dos caminhos para que possam ser atingidos, com maior eficiência e rapidez, os interesses da sociedade.

O cidadão deve ter garantida a igualdade de oportunidades a fim de que todos possam chegar aos tribunais, sendo assegurada pelo Estado aos menos aquinhoados a paridade de armas, suprindo, para tanto, as falhas decorrentes de inferioridades, tanto culturais como financeiras. É a assistência jurídica (Defensoria Pública), exercendo também um papel preventivo via instituto da conciliação, a garantia constitucional para que o acesso à Justiça não seja meramente formal, mas algo efetivo.

## ABSTRACT

This dissertation intends to demonstrate that legal aid (the Public Defender's Office) may and must work as a true mechanism to prevent litigation. Nevertheless, in order for that to happen, it is necessary to review concepts of certain institutes that constitute procedural law.

The procedure must also be seen as a mechanism to avoid future litigation by anticipating it. Jurisdiction, action and procedure must have a preventive focus, with conciliation, via legal aid, as one of the ways to attain, with more efficiency and rapidity, the interests of society.

The equality of opportunity must be guaranteed to the citizen so that everyone can get to court, the parity of arms ensured by the State to those less fortunate, thus making up for the deficiencies brought about by inferiority, either cultural or financial. It is the legal aid (the Public Defender's Office), playing a preventive role via the institute of conciliation, the constitutional assurance that the access to justice should not be merely formal, but also effective.

**ASSISTÊNCIA JURÍDICA PRÉ-PROCESSUAL:  
A DEFENSORIA PÚBLICA COMO FORMA DE PREVENÇÃO DE  
LITÍGIOS**

**SUMÁRIO**

**INTRODUÇÃO**

1. A assistência jurídica como meio de viabilização do acesso à justiça.....	1
2. A necessidade de aproximação entre direito e processo.....	5
3. Estruturação metodológica do presente trabalho.....	9
4. Uma abordagem do conteúdo do presente trabalho.....	10

**CAPÍTULO PRIMEIRO - FUNÇÃO JURISDICIONAL DO ESTADO**

1.1 Poder Jurisdicional.....	13
1.2 A Defensoria Pública como função essencial ao poder jurisdicional.....	23

**CAPÍTULO SEGUNDO - O DIREITO À JURISDIÇÃO**

2.1 Revisitando o conceito de jurisdição.....	35
2.2 Jurisdição voluntária.....	41
2.2.1 Correntes doutrinárias.....	42

2.2.2 Jurisdição preventiva.....	46
----------------------------------	----

## CAPÍTULO TERCEIRO - ACESSO À TUTELA JURISDICIONAL

3.1 Jurisdição e ação.....	49
3.1.1 Direito de petição e direito de ação.....	51
3.1.2 Princípio constitucional do direito de ação.....	55
3.2 Ação de direito material .....	56
3.3 Ação processual.....	60
3.4 Artigo 75 do Código Civil e artigo 5º inciso XXXV da Constituição Federal.....	62
3.5 Tutela jurisdicional.....	64

## CAPÍTULO QUARTO – CONCILIAÇÃO COMO FORMA PREVENTIVA DE LITÍGIOS

4.1 Efetividade do processo.....	66
4.2 Formas preventivas de composição da lide.....	69
4.2.1 Transação.....	71
4.2.2 Conciliação.....	80
4.3 Jurisdição e conciliação preventiva.....	85

CAPÍTULO QUINTO - A DEFENSORIA PÚBLICA COMO JUSTIÇA CONCILIATÓRIA .....	89
---	----

CONCLUSÃO.....97

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....99